



PREFEITURA DE
GAURAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS /
AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULO
(TAXI)

ELIEZER VAGNER ZANATTA, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, para conhecimento dos interessados, que está aberto o processo seletivo para outorga de concessão de licença, do tipo autorização, de táxi no Município.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados (autônomos) na concessão de outorga de licença (autorização) de táxi poderão inscrever-se para seleção no período de 10 de julho de 2026 ao dia 10 de agosto de 2026, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Contratação.

Os interessados, no momento da inscrição, deverão apresentar a documentação respectiva e indicar qual o ponto de táxi de seu interesse.

NÚMERO DE CONCESSÕES E LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS E VAGAS

Será concedida 01 (uma) licença (autorização) para exploração dos serviços de táxi no seguinte ponto:

I - 01 (uma) vaga na Rua José Bonifácio no lado direito, sentido centro bairro, ao lado da parada de ônibus, na Sede do Município;

DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

Os interessados nas concessões das licenças, no ato de preenchimento do formulário de inscrição, deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Cópia da Carteira de Identidade - CI;
- II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

GAURAMA.RS.GOV.BR

Rua João Amandio Sperb, 338 - (54) 3391-1200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

- III - Cópia do certificado de propriedade do veículo, em nome do interessado ou outro documento hábil a fim de comprovar seja o mesmo proprietário ou possuidor do veículo, devidamente acompanhado de cópia do CRLV;
- IV - Certidão negativa do foro criminal, expedida há menos de 03 (três) meses;
- V - Declaração firmada pelo interessado acerca da quantidade de acidentes de trânsito que sofreu ou causou nos últimos 12 (doze) meses;
- VI - Carteira nacional de habilitação em vigor e no mínimo na categoria B;
- VII - Comprovante, em nome do interessado na autorização, de residência no Município, mediante conta de fornecimento de energia elétrica, água ou telefone;
- VIII - Comprovante de escolaridade;
- IX - Certidão fornecida pelo órgão de trânsito onde conste o número de infrações de trânsito cometidas pelo interessado nos últimos três anos.
- X - Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais e Federais.

Somente serão aceitas inscrições de interessados autônomos, pessoa física, e que no ato da inscrição apresentem a integralidade da documentação exigida neste edital.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Verificando-se número superior de inscrições/interessados ao de vagas existentes, para os pontos respectivos, as concessões serão concedidos obedecendo rigorosamente a seguinte ordem de critérios de seleção:

- I - Ao pretendente que sofreu ou causou menor número de acidentes de trânsito, nos últimos 12 (doze) meses.
- II - Ao pretendente possuidor de carro melhor conservado e, dentre estes, os de fabricação mais recente, o possuidor de carro nacional precedem aos carros estrangeiros.
- III - Ao pretendente que comprovar estar domiciliado há mais tempo no município.
- IV - Ao motorista que tiver menos multas no prontuário nos últimos três anos.
- V - Ao motorista que comprovar maior grau de escolaridade.
- VI - Sorteio.

Os critérios de seleção fixados neste edital são de caráter eliminatório, de modo que somente será utilizado o último critério de seleção (realização de sorteio) caso persista



PREFEITURA DE
GAURAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

empate entre dois ou mais classificados para uma vaga após a aplicação de cada um dos critérios anteriores.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Encerrado o período de inscrição o Município, através da comissão de contratação, efetuará a análise e julgamento (seleção), indicando para cada ponto e vaga o interessado selecionado, classificado em primeiro lugar, e ordenará em ordem decrescente os demais.

O resultado será publicado no mural público localizado junto ao prédio da Prefeitura Municipal.

Deste julgamento caberá recurso, no prazo de dois dias, ao Prefeito Municipal, ficando plenamente garantido os princípios da ampla defesa e do contraditório, sendo permitido vista de todos os documentos do processo de seleção. Esgotados os recursos será publicado, no mural público, o resultado final da seleção.

Após o Município dará início a expedição das licenças respectivas, tudo nos termos da legislação local.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

O presente processo é regido por seus termos e pela Lei Municipal nº 3.908/2022, suas alterações eventuais normas regulamentadoras locais. A localização do ponto e vaga é definida pelo Município podendo, no juízo da municipalidade, sofrer mudança de localização.

O valor da tarifa é fixado pelo Município.

Os interessados deverão se submeter ao que dispõe este edital e a legislação respectiva.

Na eventualidade de ocorrerem alterações na legislação os titulares das licenças deverão se adaptar a mesma.

As licenças para exploração dos serviços de aluguel de veículo são consideradas em caráter precário, nos termos da legislação.

A presente seleção terá validade de dois anos contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada.

Durante o prazo de validade da seleção, no caso de vaga de um dos pontos, será convocado o selecionado seguinte observada a ordem de classificação. Demais

GAURAMA.RS.GOV.BR

Rua João Amandio Sperb, 338 - (54) 3391-1200



PREFEITURA DE
GAURAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

informações acerca da presente processo poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo Telefone (54) 99113-8468, no horário de expediente, ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.

Gaurama-RS, 09 de julho de 2026.

ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

GAURAMA.RS.GOV.BR

Rua João Amandio Sperb, 338 - (54) 3391-1200





PREFEITURA DE
GAURAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DE LICENÇA /
AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
VEÍCULO (TAXI)

Nome do Interessado: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Endereço: _____

Através do presente solicito minha inscrição para participar do processo seletivo para outorga de concessão de licenças de táxi no Município.

Documentação necessária à inscrição:

I - Cópia da Carteira de Identidade – CI

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

III - Cópia do certificado de propriedade do veículo, em nome do interessado ou outro documento hábil a fim de comprovar seja o mesmo proprietário ou possuidor do veículo, devidamente acompanhado de cópia do CRLV;

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

IV - Certidão negativa do foro criminal, expedida há menos de 03 (três) mês;

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

V - Declaração firmada pelo interessado acerca da quantidade de acidentes de trânsito que sofreu ou causou nos últimos 12 (doze) meses;

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

VI - Carteira nacional de habilitação, em vigor, no mínimo na categoria B;

GAURAMA.RS.GOV.BR

Rua João Amandio Sperb, 338 - (54) 3391-1200



PREFEITURA DE
GAURAMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA
PODER EXECUTIVO

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

VII - Comprovante, em nome do interessado na concessão, de residência no Município, mediante conta de fornecimento de energia elétrica, água ou telefone;

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

VIII - Comprovante de escolaridade;

Entregue: Sim (☐) Não (☐);

IX - Certidão fornecida pelo órgão de trânsito onde conste o número de infrações de trânsito cometidas pelo interessado nos últimos três anos;

Entregue: Sim (☐) Não (☐).

X - Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais e Federais;

Entregue: Sim (☐) Não (☐).

Termos em que peço deferimento.

Gaurama, RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Interessado/Candidato

OBS:

Deferida (☐)

Indeferida (☐)

Assinatura do Servidor

GAURAMA.RS.GOV.BR

Rua João Amandio Sperb, 338 - (54) 3391-1200